

| | |
|--|--|
| | <p>Protocolo Nº 2022011094900588</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 2ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto da Comarca de TOBIAS BARRETO em 11/01/2022 09:49 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p> |
|--|--|

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições**Processo:** 202085501232**Classe:** Procedimento Comum

| Dados do Processo Origem | | | |
|-------------------------------------|--|-----------------------------|---|
| Número 202085501232 | Classe Procedimento Cível | Competência Comum | 2ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto |
| Guia Inicial 202013001358 | Situação ANDAMENTO | Distribuído Em: | 13/07/2020 |

| Partes | | |
|---------------|----------------|--|
| Tipo | CPF | Nome |
| Requerente | 02869915519 | Iradielson Lourenço dos Santos |
| Requerido | 09248608000104 | SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. |

| Anexos | | |
|---------------|--|-------------|
| | Nome | Tipo |
| 1 | 2741409_PETICAO_DE_PROVAS_02.pdf | Petição |

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO/SE

Processo: 202085501232

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IRADIELSON LOURENO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando que o perito que avaliou a vítima apontou ainda a necessidade do material de síntese e após as sessões de fisioterapia que ainda irá se submeter, se fará necessário nova avaliação médica a fim de apurar de fato o grau de invalidez permanente, visto que somente após estes procedimentos poderá se dizer que a lesão estará definitivamente consolidada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TOBIAS BARRETO, 22 de dezembro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**